

Decreto nº 243, de 4 de maio de 1973.

"Declara de utilidade pública
área a ser desapropriada"

Wilson Gonçalves Barboza, Prefeito
Municipal da Estância de Águas da Prata,
Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições
legais que lhe são conferidas por lei,

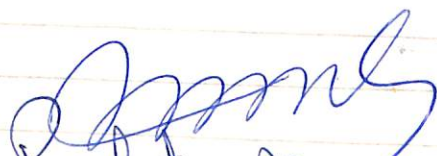
Decreto:

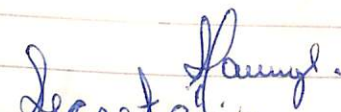
Artigo 1º - Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de nºs 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra "C" do loteamento denominado Jardim Comendador Antonio Munozziato.

Artigo 2º - A área ora desapropriada destina-se a construção da Estação Rodoviária.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e três.


Prefeito Municipal


Secretária Substituta

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.